

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,
DE 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025
Nº 528/2025**

Nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social do Instituto Infraero de Seguridade Social - Infraprev, reuniram-se, à Rua da Assembleia, 66, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, os membros titulares do Conselho Deliberativo: Daniel Bosco Matias, José Ricardo Gramelich Guerra e Carlos Eduardo Guapindaia Campos. Consiga-se a presença do Conselheiro Laurence Gomes e Lima por videoconferência. Na qualidade de Presidente da Mesa, o Conselheiro Daniel Bosco Matias assumiu a direção dos trabalhos e deliberaram sobre os seguintes temas:

Assuntos Analisados:

- a) ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 25 DE AGOSTO 2025 - O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata, seus anexos e registra os seguintes itens:

ITEM 1 - QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES – JULHO/2025;
ITEM 2 - INSTITUTOS DE RESGATE E PORTABILIDADE - JULHO/2025;
ITEM 3 - PARIDADE CONTRIBUTIVA – JULHO/2025;
ITEM 4 - BALANCETE – JULHO/2025;
ITEM 5 - DOCUMENTOS E RELATÓRIOS GERENCIAIS – JULHO/2025;
ITEM 6 – CONTROLE DOS LANÇAMENTOS MANUAIS NO MÓDULO CONTÁBIL;
ITEM 7 - MONITORAMENTO AO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE LAVAGEM DE DINHEIRO – COMUNICAÇÕES AO COAF;
ITEM 8 - RELATÓRIO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS. JULHO DE 2025;
ITEM 9 - COMITÊ DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS;
ITEM 10 - COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS.

- b) ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata.

- c) ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 – PAUTA ÚNICA: PROCESSO DE COTAÇÃO. PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO 2025. O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata.

Análise e Deliberação:

- a) ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025 – PAUTA ÚNICA: REENVIO DO PROCESSO DE

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,
DE 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025
Nº 528/2025**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE – O Conselho Deliberativo registra o recebimento da Ata em referência, por meio do qual a Diretoria Executiva encaminha o Memorando Nº 055/DIRAF(GECOT)/25 referente ao processo de contratação de empresa de Auditoria Independente com informações complementares. Em apertada síntese, o documento apresenta que, inicialmente, houve a recomendação para a contratação da empresa Russell Bedford, no entanto, em virtude de a citada empresa ter prestado serviço para a patrocinadora NAV Brasil, a GECRI emitiu o Parecer Nº 127/GECRI/2025 – Análise de Conflito de Interesse, não recomendando a contratação da Russell Bedford para a atividade em questão. Em paralelo, a área técnica realizou novo contato com as empresas participantes do processo para verificar a possibilidade de redução dos valores das propostas anteriores, considerando a alteração do escopo da prestação do serviço no que diz respeito ao relatório de controles internos, passando da frequência trimestral para semestral, com a emissão de dois relatórios de controles internos no exercício. Após análise das novas propostas, a recomendação da área técnica e Diretoria Executiva foi pela contratação da empresa BDO Auditores Independentes, que apresentou redução do valor, qualidade técnica e experiência comprovada. Considerando o exposto e a recomendação da área técnica e da Diretoria Executiva, este Conselho Deliberativo aprova a contratação da empresa BDO Auditores Independente, nos termos apresentados no Memorando Nº 055/DIRAF(GECOT)/25.

- b) ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata e registra os seguintes itens:

ITEM 5 – REVISÃO DA NI-GESEM/09.04 – ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Memorando Nº 094/SUPEN(GECRI)/2025, contendo a revisão da norma NI-GESEM/09.04 – Arrecadação de Contribuições Previdenciárias. Considerando que a referida proposta de revisão não apresenta alterações no texto ou no conteúdo da norma, limitando-se apenas à atualização do *layout* para adequação aos padrões normativos atuais, este Conselho aprova a revisão da norma NI-GESEM/09.04 – Arrecadação de Contribuições Previdenciárias.

ITEM 6 – REVISÃO DA NI-GESEM/11.02 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS ASSISTIDOS – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Memorando Nº 095/SUPEN(GECRI)/2025, com apresentação de proposta de revisão da norma NI-GESEM/11.02 – Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios dos Assistidos. Tendo em vista que a referida proposta consiste em atualizar o *layout* da norma, a fim de se adequar aos atuais padrões normativos, sem qualquer alteração textual ou de conteúdo, este

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,
DE 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025
Nº 528/2025**

Conselho aprova a revisão da norma NI-GESEM/11.02 – Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios dos Assistidos.

- c) ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 11 DE JULHO DE 2025 – ITEM 8 – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2025/2027 – Conforme consignado na Ata da Reunião Ordinária nº 527/2025, o Conselho Deliberativo recepcionou a Ata da 3º AGE dos empregados, de 19/05/2025, por meio do qual a Comissão de Empregados do Infraprev – COEMP formalizou o seguinte pleito para o Acordo Coletivo de Trabalho: i) Acordo bianual 2025/2027; ii) Reajuste de 5,53% do IPCA acumulado do período de maio/2024 a abril/2025 sob salário, auxílio creche, vale combustível e auxílio funeral; iii) Inclusão de cláusula do benefício auxílio bem-estar no valor de R\$ 120,00; iv) Inclusão de cláusula do PPR; e v) Reajuste de 7,81% sob o benefício cartão alimentação/refeição. Adicionalmente, registra-se o recebimento do quadro comparativo com o detalhamento das informações solicitadas pelo CONDE, encaminhado pela Diretoria Executiva, via e-mail, em 08/09/2025. Após análise, o Conselho Deliberativo propôs, para fins de negociação com vistas ao Acordo bianual 2025/2027, aplicar, a partir de 01/05/2025, o reajuste de 5,53% correspondente ao IPCA acumulado no período de maio/2024 a abril/2025 sob salário, auxílio creche, vale combustível, auxílio funeral, bem como ao benefício cartão alimentação/refeição; e aplicar, a partir de 01/05/2026, o reajuste sob salário, auxílio creche, vale combustível, auxílio funeral e cartão alimentação/refeição pelo percentual correspondente ao IPCA acumulado no período de maio/2025 a abril/2026. Não houve aceitação quanto às inclusões da cláusula de benefício auxílio bem-estar e da cláusula relativa a PPR.

Uma vez aceita a proposta acima pela Comissão de Empregados, o CONDE autoriza a formalização do Acordo, nos termos do inciso VII do artigo 43, do Estatuto do Infraprev.

- d) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL Nº 08, DE 28 E 29 DE AGOSTO DE 2025 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Eu, Daniel Bosco Matias, Presidente do Conselho Deliberativo, em razão de ter assumido a direção dos trabalhos, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido segue assinado por mim.

Daniel Bosco Matias
Presidente do Conselho Deliberativo

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Fevereiro 2026, 10:07:22

Status: Assinado

Documento: 09. EXTRATO DA ATA ORDINARIA Nº 528.2025.Pdf

Número: 1a029d74-5758-4181-9621-8041247ec55b

Data da criação: 20 Fevereiro 2026, 16:49:52

Hash do documento original (SHA256): cfb281ec0d78b54d2b259e80a53acfd2627fd8869061a4bb502445ad48c983b6



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora DANIEL BOSCO Data e hora da assinatura: 23/02/2026 10:07:21 Token: 3fc15a08-421a-4e28-8efb-081c9f3e7eb7		Assinatura  Daniel Bosco
Pontos de autenticação: Telefone: 5561999441379 E-mail: daniel.matias@infraprev.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -15.870685, -47.930427 IP: 45.171.51.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36 Edg/144.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1a029d74-5758-4181-9621-8041247ec55b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 1a029d74-5758-4181-9621-8041247ec55b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.